



# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia **24 de abril de 2025, às 10:30 horas**, na sede da Companhia, localizada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(iv)** Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros. **Informações Gerais:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO da Companhia, incluindo a Proposta da Administração da AGO (“Proposta”) e o Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website - [ri.rni.com.br](http://ri.rni.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na forma da legislação aplicável. A AGO será realizada de modo **exclusivamente presencial**, podendo os acionistas participarem e votar (i) de forma presencial e pessoal; (ii) de forma presencial, por meio de procurador devidamente constituído, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), observadas as regras para outorga descritas na Proposta; ou (iii) ou por meio de envio de Boletim, nos termos da Resolução CVM 81/2022. A Companhia entende que a forma exclusivamente presencial é a mais adequada para a realização desta AGO, considerando a possibilidade de voto via Boletim, conforme a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. **Participação presencial:** Os acionistas da Companhia que queiram participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGO munidos dos documentos listados na Proposta ou, preferencialmente, enviar a cópia simples dos referidos documentos para o endereço eletrônico [rni.ri@rni.com.br](mailto:rni.ri@rni.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da data designada para a realização da AGO, ou seja, até o dia **21 de abril de 2025**: As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação presencial dos acionistas na AGO, constam na Proposta. **Participação mediante envio do Boletim:** Nos termos da Resolução CVM 81/2022, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio do Boletim poderão: i. preenchê-lo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio eletrônico para o endereço [rni.ri@rni.com.br](mailto:rni.ri@rni.com.br), acompanhado dos documentos indicados na Proposta; ou ii. enviar as instruções de voto por meio dos seus agentes de custódia, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou da Central Depositária da B3, conforme orientações constantes da Proposta. São José do Rio Preto, 25 de março de 2025. **Gustavo Felix de Moraes** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>